



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

E-mail: prefeitura@ivaipr.ms.br

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 248/2015 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 123/2015 TOMADA DE PREÇO 018/2015

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/PR, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Arlete Richa, nº 60, CEP: 84.500-000, cidade Irati, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **JORGE DAVID DERBLI PINTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada à Rua São Jorge, nº 145, bairro Riozinho, cidade Irati, Estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 3.092.132-1 e do CPF/MF nº 411.484.799-53, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original – obra de pavimentação asfáltica em CBUQ – Vias urbanas de Palmital – Rua Cinco trecho entre a Rua Dois e a Rodovia PR 487, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 60 (sessenta) dias**, ficando sua vigência de 04.12.2015 a 02.02.2015 para 03.02.2016 a 02.04.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/PR, 01 de Fevereiro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante

Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Contratada

Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53